



**Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Aldeias Altas-MA.**

CNPJ n.º 12.124.210/0001-70  
Praça Gonçalves Dias, 275 – Centro  
CEP.: 65.610-000 - Aldeias Altas – Maranhão

**PROJETO DE LEI Nº 02 DE 03 DE MAIO DE 2023.**

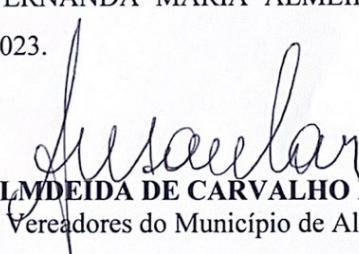
**“RECONHECE A UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO Povoado JOÃO DIAS”.**

Eu, Vereadora Fernanda Maria Almeida de Carvalho Bacelar, no uso de minhas atribuições legais submeto à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto Lei nº 02 de 03 de maio de 2023, que dispõe sobre “Reconhecimento de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO Povoado JOAO DIAS”:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública, a partir desta data, a Associação dos Agricultores Familiares do Povoado João Dias;

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário;

GABINETE DA VEREADORA FERNANDA MARIA ALMEIDA DE CARVALHO BACELAR, EM 03 DE MAIO DE 2023.

  
**FERNANDA MARIA ALMDEIDA DE CARVALHO BACELAR**  
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Aldeias Altas

Praça Gonçalves Dias, 275 – Centro  
CEP.: 65.610-000 - Aldeias Altas – Maranhão



**Estado do Maranhão**  
**Câmara Municipal de Aldeias Altas-MA.**

CNPJ n.º 12.124.210/0001-70  
Praça Gonçalves Dias, 275 – Centro  
CEP.: 65.610-000 - Aldeias Altas – Maranhão

**ANEXO I**

Excelentíssimos Vereadores,

**JUSTIFICATIVA**

Propõe o presente projeto de lei, o reconhecimento de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO Povoado JOAO DIAS.**

A concessão do título de Utilidade Pública a entidades, fundações ou associações civis significa o reconhecimento do poder público de que a instituição, em consonância com o seu objetivo social é sem fins lucrativos, e prestadora de serviços à coletividade.

É necessário mencionar que a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO Povoado JOAO DIAS** apresenta uma crescente participação na vida pública do nosso município, cabendo desta forma, a devida legitimação desta, com o reconhecimento de sua Utilidade Pública.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da matéria em tela.

FERNANDA MARIA ALMEIDA DE CARVALHO BACELAR

Presidente da Câmara Municipal de Aldeias Altas